

PORTARIA Nº 150/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Fernanda R. Itaqui**, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a contar de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-03-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração